ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços na área de Fonoaudiologia com Especialização em ABA e de Empresa Especializada para prestação de serviços na área de Terapia Ocupacional para atendimento nos setores da Saúde e Educação do Município de Ubarana.
Data de Início do ETP		**Dia 07 de junho de 2.024**
Servidor Responsável	**Setor Administrativo:**	Setor da Educação Setor da Saúde
	Servidor (a) Responsável:	Andreia Cristina dos Santos – Mat. 711 Mariana Amorim de Oliveira – Mat. 1045
	Telefone:	(17) 3807-8550
	E-mail:	saude@ubaranasp.gov.br ubarana.educacao@hotmail.com
	Data da Entrega:	**Dia 14 de junho de 2.024**

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá as necessidades do Município.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos principios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de profissionais especializados em Fonoaudiologia com especialização em ABA e Terapia Ocupacional é essencial tanto para atender às necessidades específicas de alunos com necessidades especiais na Rede Municipal de Educação, como também, nos serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde (UBS) de Ubarana.

A Rede Municipal de Educação de Ubarana conta com um número significativo de alunos com necessidades especiais que requerem acompanhamento contínuo de fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. A fonoaudiologia é fundamental para o desenvolvimento da comunicação e linguagem, enquanto a terapia ocupacional auxilia na melhoria das habilidades motoras, cognitivas e de integração sensorial. Na UBS, esses profissionais desempenham um papel crucial no atendimento multidisciplinar, proporcionando tratamentos que promovem a saúde e a qualidade de vida dos pacientes.

Dada a demanda crescente por esses serviços e a complexidade dos casos atendidos, torna-se imperativo a contratação de uma empresa especializada que possa fornecer profissionais qualificados e capacitados para atuar tanto nas escolas quanto na Unidade Básica de Saúde (UBS).

É essencial estabelecer mecanismos de acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade exigidos.

A contratação de profissionais de fonoaudiologia e terapia ocupacional para a rede municipal de educação e para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Ubarana é uma medida essencial para assegurar o atendimento adequado das necessidades especiais de alunos e pacientes. Este processo, conduzido de maneira transparente e criteriosa, não só promoverá o desenvolvimento e a inclusão desses indivíduos, mas também contribuirá para a melhoria da

qualidade dos serviços públicos oferecidos no município. A parceria com uma empresa especializada garantirá a disponibilidade de profissionais qualificados, proporcionando um atendimento integral e de qualidade.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não dispõe de um Plano Anual de Contratações (PAC); assim como, a aquisição dos serviços necessários para suprir as demandas da Unidade Educacional e da Unidade Básica de Saúde (UBS) não estão previstos nas dotações orçamentárias e financeiras na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

No entanto, a presente aquisição se faz necessária em caráter de urgência, tendo em vista os motivos delineados neste Estudo Técnico Preliminar, os quais evidenciam a imprescindibilidade de suprir a demanda por serviços de fonoaudiologia com especialização em ABA e terapia ocupacional na Unidade Básica de Saúde (UBS) e na Rede Municipal de Educação do município.

Diante da urgência em garantir o atendimento adequado à população e aos alunos, torna-se imperativo que sejam adotadas medidas excepcionais para viabilizar a contratação dos serviços necessários, mesmo que temporariamente, até que sejam providenciadas as devidas alocações orçamentárias e financeiras para os exercícios subsequentes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo com especialização em ABA para atender a rede municipal de educação e a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Ubarana, é essencial que os requisitos estabelecidos garantam a seleção de profissionais altamente qualificados e aptos a proporcionar o atendimento necessário aos alunos e pacientes com necessidades especiais, como a seguir expressos:

CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO
Graduação em Fonoaudiologia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa) da respectiva jurisdição.
Diploma de pós-graduação em especialização em ABA por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL
Graduação em Terapia Ocupacional por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) da respectiva jurisdição.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Unid.	Quant.	Período	Descrição
01	Horas	1040 horas	12 Meses	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Terapia Ocupacional (período da manhã)
02	Horas	1040 horas	12 Meses	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Terapia Ocupacional (período da tarde)
03	Horas	1040 horas	12 Meses	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Fonoaudiologia com especialização em ABA (período da manhã)
04	Horas	1040 horas	12 Meses	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Fonoaudiologia com especialização em ABA (período da tarde)

As estimativas de quantidades, não podem ser baseadas nos anos anteriores, pois não houve. Portanto, para a contratação de fonoaudiólogo com especialização em ABA e terapeuta ocupacional para a rede municipal de

educação e a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Ubarana foram elaboradas com base em um levantamento detalhado das necessidades atuais e projetadas dos alunos e pacientes atendidos.

Foram considerados diversos fatores críticos para assegurar que a demanda por esses serviços especializados seja plenamente atendida durante um período de 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Da análise comparativa entre as soluções:

I. Terapeuta Ocupacional:

Critério	Concurso Público	Licitação
Duração do Processo	Geralmente de 6 a 12 meses	Aproximadamente 2 meses
Validade da Contratação	-	12 meses
Segurança Jurídica	Alta	Moderada (sujeita a questionamentos judiciais)
Custos	Elevados (organização, provas, logística)	Moderados (processo licitatório)
Estabilidade dos Profissionais	Alta (vínculo estatutário)	Baixa (contrato temporário)
Capacidade de Atração de Talentos	Alta (oferta de estabilidade e benefícios)	Variável (depende do mercado)
Flexibilidade	Baixa (rigidez das regras concursais)	Alta (possibilidade de ajustes rápidos)
Controle de Qualidade	Elevado (provas, títulos, experiência)	Variável (critérios de seleção da licitação)

Embora a escolha de realizar um concurso público seja mais vantajosa ao longo prazo, ao considerarmos as necessidades específicas desta administração pública, o processo de realização de um concurso público envolve custos

significativos com a organização, logística, aplicação de provas e análise de títulos. O tempo necessário para a execução de todas as etapas de um concurso público, que geralmente varia de 6 a 12 meses, não é compatível com a urgência atual da administração o que, no momento faz com que essa opção não seja viável, mas que futuramente esta administração pretender realizar.

A contratação via licitação permite ajustes rápidos e flexíveis às necessidades da administração, possibilitando uma resposta mais imediata à demanda.

A administração pública está ciente da importância de realizar um concurso público a médio e longo prazo e já está tomando medidas para planejar essa ação. A contratação temporária via licitação é uma solução transitória que permite a continuidade dos serviços enquanto se prepara um processo seletivo mais robusto e permanente.

II. Fonoaudiologia

Aspecto	Concurso Público para Fonoaudiólogo com Especialização em ABBA	Licitação para Contratação de Fonoaudiólogo com Especialização em ABBA
Processo Seletivo	Detalhado, incluindo provas de conhecimentos específicos e práticos relacionados à ABBA, avaliação de títulos.	Mais ágil (aprox. 3 meses), com menos etapas formais e burocráticas.
Custos	Elevados devido à organização, logística, aplicação de provas e análise de títulos.	Menor investimento inicial, evitando gastos significativos com estruturação do processo seletivo.
Estabilidade Profissional	Oferece segurança e estabilidade aos profissionais aprovados.	Contratação por prazo determinado (até 12 meses), com possibilidade de extensão conforme necessidade.
Flexibilidade	Baixa flexibilidade para ajustes rápidos de acordo com as necessidades emergenciais.	Alta flexibilidade para ajustar o número de profissionais contratados conforme a demanda específica.

Investimento em Capacitação	Incentiva o aperfeiçoamento contínuo através da valorização de especializações como ABBA	Pode limitar a flexibilidade na contratação devido à especificidade da formação requerida.
Tempo de Execução	Demorado (geralmente de 6 a 12 meses) para planejamento, organização e execução completo do concurso.	Rápido (aprox. 3 meses) para publicação do edital, análise das propostas e contratação dos profissionais.
Gestão de Recursos Humanos	Rigidez na gestão devido ao vínculo estatutário e processos formais de contratação.	Facilita a gestão de pessoal com contratos temporários adequados para demandas transitórias ou sazonais.

Esta tabela comparativa destaca os principais aspectos entre a realização de um concurso público para Fonoaudiólogo com especialização em ABA e a contratação via licitação, proporcionando uma visão clara das vantagens e desafios de cada modalidade de seleção e contratação.

É crucial enfatizar que o município de Ubarana já dispõe de uma profissional de fonoaudiologia concursada, porém sem a especialização em ABA. A maior urgência no momento é a contratação de um profissional com especialização em ABA, uma ciência da aprendizagem fundamental para o atendimento de pessoas com transtornos de desenvolvimento, como o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). A especialização em ABA é vital para promover o ensino de novas habilidades e ajudar a lidar com comportamentos desafiadores desses alunos.

A urgência desta necessidade é destacada pela demanda emergente de suporte adequado para os alunos matriculados na rede pública municipal. A ausência de um profissional com essa qualificação específica compromete a qualidade do atendimento e o desenvolvimento dos estudantes com TEA. Portanto, a contratação imediata de um profissional especializado em ABA é imperativa para assegurar um suporte eficaz e adequado às necessidades dos alunos, promovendo seu desenvolvimento e aprendizado de forma significativa.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em dados retirados de processos licitatórios já homologados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pesquisados tendo como referência a unidade de medida "hora", chegou-se ao seguinte resultado como estimativa de preço da contratação:

I. Terapeuta Ocupacional:

Órgão	Modalidade	Objeto	Valor unitário estimado	Valor unitário homologado
Município de Campos Altos	Pregão Eletrônico	Contratação de Terapeuta Ocupacional para prestação de serviços especializados em reabilitação e terapia ocupacional, visando atender às necessidades dos pacientes do Município de Campos Altos – MG.	R$ 105,73	R$ 92,00
Município de Itobi	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área Terapeuta Ocupacional, para realização de consultas, avaliação, aplicação de testes e atividades terapêuticas ocupacionais, aos munícipes que necessitam de profissional nesta especialidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	R$ 186,50	R$166,39
		Prestação de serviço contínuo de terapia ocupacional para tratamento de pacientes, em cumprimento de ordens judiciais à 8° Regional de Saúde –		

Município de Curitiba	Pregão Eletrônico	Francisco Beltrão/PR, em caráter contínuo e por prazo indeterminado (conforme decisões judiciais), a serem executados em parcelas mensais, mediante formalização de contrato, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de sucessivas prorrogações, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.	R$ 157,00	R$ 157,00
		VALOR MÉDIO	**R$ 149,74**	**R$ 138,46**

Portanto, analisando as três contratações, obtém-se um valor médio de R$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) a hora para a contratação de Terapeuta Ocupacional.

II. Fonoaudiologia

Órgão	Modalidade	Objeto	Valor unitário estimado	Valor unitário homologado
Município de Barra do Rio Azul	Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de fonoaudiologia, para atendimento junto ao Município com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	sigiloso	R$ 118,75

Município de Passos Maia	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fonoaudiologia.	R$ 131,73	R$ 131,40
Município de Igrejinha	Pregão Eletrônico	Contratação de Serviços Especializados em Neuropediatria e Fonoaudiologia para a Secretaria da Saúde, sob a modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item separado.	R$ 150,00	R$ 60,00
		VALOR MÉDIO	-	**R$ 103,38**

Portanto, analisando as três contratações, obtém-se um valor médio de R$ 103,38 (cento e três reais e trinta e oito centavos) a hora para a contratação de profissional de Fonoaudiologia.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme exposto acima, o estudo comparativo entre as soluções para a contratação de um profissional de Terapia Ocupacional chegou à seguinte conclusão: a longo prazo, é mais vantajoso para a administração pública criar um cargo efetivo e contratar um profissional por meio de concurso público, considerando o aumento da demanda por esse tipo de profissional. Contudo, devido ao caráter de urgência e ao alto custo para a realização de um certame,

opta-se provisoriamente por realizar um processo licitatório para a contratação deste profissional.

Essa decisão leva em conta a necessidade imediata de atendimento especializado e a urgência em suprir a demanda crescente, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais à população enquanto se planeja a solução definitiva por meio de concurso público.

Tratando-se de profissional de Fonoaudiologia, mesmo que o município já tenha uma profissional ativa e concursada, ainda carece de um profissional com especialização em ABA para o atendimento na Rede Municipal de Educação. Dessa maneira, a urgência em contratar um especialista em ABA torna-se evidente, considerando a necessidade imediata de suporte especializado para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

A presença de um profissional com essa qualificação é essencial para promover o desenvolvimento adequado desses alunos, ensinando novas habilidades e ajudando a gerenciar comportamentos desafiadores. Portanto, é imperativo que medidas sejam adotadas com celeridade para suprir essa lacuna, garantindo um atendimento adequado e eficaz aos alunos da rede municipal.

Diante dessa necessidade urgente, a administração pública deve considerar todas as opções viáveis para a contratação rápida de um profissional especializado em ABA. A falta desse especialista compromete significativamente a qualidade do atendimento e o progresso educacional dos alunos com TEA. Assim, a contratação temporária via processo licitatório surge como a solução mais imediata e prática, até que se possa estabelecer uma solução definitiva.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por conta da natureza do objeto o mesmo não poderá ser considerado divisível. Acerca da adjudicação do objeto, será por item.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos para a contratação de profissionais de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional no município de Ubarana deve ser baseado nas necessidades específicas da comunidade e nas demandas crescentes por serviços especializados nessas áreas.

No caso da Fonoaudiologia com especialização em ABA, é fundamental destacar a importância de contar com um profissional qualificado para atender não apenas os aspectos básicos da comunicação e linguagem, mas também para lidar com casos mais complexos, como os de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). O resultado esperado inclui melhoria significativa na comunicação verbal e não-verbal dos pacientes, promoção do desenvolvimento da linguagem em crianças em idade escolar, e suporte eficaz para alunos com necessidades especiais na rede municipal de educação.

Para a Terapia Ocupacional, o objetivo principal é proporcionar intervenções que melhorem a funcionalidade e a qualidade de vida dos indivíduos, especialmente aqueles com deficiências físicas, mentais ou emocionais. Isso pode incluir o desenvolvimento de habilidades motoras finas e grossas, treinamento para atividades da vida diária, e suporte para a inclusão social e educacional de crianças e adultos com necessidades especiais.

O demonstrativo de resultados também deve enfatizar a eficiência dos serviços prestados, o impacto positivo na autonomia dos pacientes, a redução de custos associados a longo prazo com tratamentos mais intensivos, e o fortalecimento da infraestrutura de saúde e educação do município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias necessárias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi verificada contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto.

14. RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo acompanhamento e coordenação do processo de elaboração e implementação deste Estudo Técnico Preliminar são:

ANDREIA CRISTINA DO SANTOS
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Educação

MARIANA AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo: Diretora Administrativa de Saúde

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Devido a natureza da contratação não foram identificados potenciais impactos ambientais.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de profissionais de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional é não apenas viável, mas essencial para fortalecer o sistema de saúde e educação do município de Ubarana, proporcionando benefícios tangíveis tanto para os indivíduos atendidos quanto para a comunidade em geral.

A viabilidade da contratação de profissionais no município de Ubarana envolve diversos aspectos que impactam a qualidade e eficiência dos serviços prestados, além da sustentabilidade financeira e administrativa da medida.

A gestão de pessoal deve ser eficiente, com sistemas de avaliação de desempenho para monitorar a eficácia dos serviços. O planejamento estratégico deve alinhar as contratações com os objetivos a longo prazo do município. Além

disso, é necessário garantir a conformidade com a legislação trabalhista e redigir contratos claros que especificam responsabilidades e condições de trabalho.

Portanto, após as análises apresentadas nesse termo, concluímos pela possibilidade da presente contratação.

Ubarana – SP, Dia 14 de junho de 2024.

Andréia Cristina dos Santos
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Mariana Amorim de Oliveira
Diretora Administrativa de Saúde